

MARTINS PINHEIRO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423 concedendo-lhes 01 (uma) diária e 1/2 (meia), referente aos dias 20,21 e 27-11-2017 para procederem inspeção “in loco” nos municípios de Santa Isabel do Pará e Abaetetuba, referente ao Processo nº 2017/50655-4.

II - DESIGNAR o servidor WARLEY DA SILVA ALVES, Assistente de Direção, matrícula 01011198, para conduzir a viatura até o município de Santa Isabel do Pará e Abaetetuba, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), referente aos dias 20,21 e 27-11-2017.

Protocolo: 251014

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2017NE02417

Valor: R\$ 3.048,00

Data de Emissão: 21/11/2017

Objeto: Aquisição de água mineral para o TCE/PA, conforme ATA de registro de preços decorrente do Pregão Presencial 001/2017: Item 1 - Água mineral/sem gás acondicionado em garrafão plástico de 20L

Item 2 - Água mineral/sem gás acondicionada em garrafa ou em copo descartável, de no mínimo 300 ml, embaladas em caixa ou fardos com 24 unidades.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: R C V R DE OLIVEIRA - EPP.

CNPJ: 153.005.67/0001-77

Endereço: Conj. Cidade Nova 6, Tv.WE: 64, nº 442, Cidade: Ananindeua - Pará.

CEP: 67130-660

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 251131

PORTARIA Nº 32.995, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPENSAR o servidor CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo – Analista de Suporte, matrícula nº 0101119, da função gratificada de Gerente de Expediente da Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 01-11-2017.

Protocolo: 250890

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 634/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor SILVÉRIO LOPES RAMOS JÚNIOR, Presidente à época, de que no dia 28.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50057-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS COMUNITÁRIOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DO ALTO URUCURI, referente ao Convênio ASIPAG nº 004/2011, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 635/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor RAULINO FERREIRA BATISTA, Presidente à época, de que no dia 28.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50741-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO VALE DO TARIRATEUA, referente ao Convênio ASIPAG nº 109/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 636-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOSIEL BARBOSA, Presidente à época, de que no dia 28.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53474-0, que trata da Tomada de Contas instaurada da ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, referente ao Convênio SEDUC nº 027/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no

Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 636-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, de que no dia 28.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53474-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEDUC nº 027/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 636-C/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 28.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53474-0, que trata da Tomada de Contas instaurada da ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, referente ao Convênio SEDUC nº 027/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 637-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora ÂNGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Coordenadora à época, de que no dia 28.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53503-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA TEREZA MENEZES DOS SANTOS, referente ao Convênio SEDUC nº 470/2009, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 637-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 28.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53503-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA TEREZA MENEZES DOS SANTOS, referente ao Convênio SEDUC nº 470/2009, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 585-A/2017

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta, Milene Dias da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor JORGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Coordenador à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar defesa nos autos do Processo nº. 2013/53158-2, que trata da Tomada de Contas instaurada no Conselho Escolar da Escola Estadual de 1º Grau Professora Antônia Paes da Silva, referente ao Convênio SEDUC nº 985/2009.

Belém, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 585-B/2017

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta, Milene Dias da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora ANA MARIA MACIEL CORREA, servidora da

SEDUC, responsável pela fiscalização do Convênio, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar defesa nos autos do Processo nº. 2013/53158-2, que trata da Tomada de Contas instaurada no Conselho Escolar da Escola Estadual de 1º Grau Professora Antônia Paes da Silva, referente ao Convênio SEDUC nº 985/2009.

Belém, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 578/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO CANADENSE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO FAMILIAR, na pessoa do seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar defesa nos autos do Processo nº. 2014/51274-3, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 162/2010.

Belém, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 579/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o CENTRO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE ELDORADO, na pessoa do seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar defesa nos autos do Processo nº. 2012/52450-4, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 151/2008.

Belém, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 497-C/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa POLITERRA SERVIÇOS LTDA-EPP, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/51343-5, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Peixe Boi, referente ao Convênio SEDOP nº 018/2013.

Belém, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 497-D/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa ELOFORT SERVIÇOS LTDA -EPP, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/51343-5, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Peixe Boi, referente ao Convênio SEDOP nº 018/2013.

Belém, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 560/2017

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO RIO AÇÚ, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação deste poderá apresentar defesa nos autos do Processo nº. 2014/50513-6, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SUSIPE nº 017/2008.

Belém, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 574/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor AVERALDO PEREIRA LIMA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação deste poderá apresentar defesa nos autos do Processo nº. 2007/53130-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 196/2006.

Belém, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 572/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MARCO, na pessoa do seu representante legal, que no prazo de quinze